



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 24 / 10 / 2016

Encaminhada em: 25 / 10 / 2016

Ofício N.º: 1698. 2016

Protocolo N.º: 3440 Data: 18 / 10 / 16

Horário: 14:13 Responsável: *Yana Kels*

MOÇÃO N.º 1004

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROPRIETÁRIO DA ACADEMIA PRIDE, SENSEI MARCOS TEBALDI, POR TER SE GRADUADO EM EXAME PARA SER ÁRBITRO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao proprietário da Academia Pride, Sensei **Marcos Tebaldi**, por ter se graduado em exame para ser árbitro da Federação Paulista de Judô.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos, só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com nosso agraciado, que esta feita foi graduado em exame para árbitro da Federação Paulista de Judô.

Com seu exemplo, o Sensei Marcos Tebaldi comprova estar sempre pronto a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar o seu trabalho na Academia Pride.

É com muito orgulho que dedico esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o proprietário da Academia Pride, Sensei **Marcos Tebaldi** e o aplaude efusivamente por ter se graduado em exame para ser árbitro da Federação Paulista de Judô.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2016.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vêncio